



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7059 - Quinta-feira, 27 de julho de 2023  
**Divulgação:** Quinta-feira, 27 de julho de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 28 de julho de 2023

## LEGISLATIVO

### Leis do Legislativo

**LEI Nº 13.577, DE 20 DE JULHO DE 2023, que institui o Protocolo Não é Não, destinado a garantir a proteção e o atendimento às mulheres vítimas de violência e assédio sexual em bares, restaurantes, discotecas, estabelecimentos noturnos, estádios de futebol, cinemas e empresas promotoras de eventos festivos e esportivos, tais como bailes, espetáculos, shows, ou qualquer outro estabelecimento com grande circulação de pessoas, e institui o Selo Mulheres Seguras, destinado à promoção do combate à violência e ao assédio sexual, nos termos em que especifica.**

**Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 13.577, DE 20 DE JULHO DE 2023, acesse o *link* a seguir:**

LEI Nº 13.577, DE 20 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ci\\_437096\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ci_437096_1.pdf)

**LEI Nº 13.578, DE 20 DE JULHO DE 2023, que garante a realização de mamografia bilateral de rastreamento do câncer de mama e de ultrassonografia mamária às mulheres que já tenham atingido a puberdade, independentemente da idade, e que acessarem os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre.**

**Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 13.578, DE 20 DE JULHO DE 2023, acesse o *link* a seguir:**

LEI Nº 13.578, DE 20 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ci\\_437097\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ci_437097_1.pdf)

**LEI Nº 13.579, DE 21 DE JULHO DE 2023, que obriga a fixação, nos veículos do sistema de transporte coletivo do Município de Porto Alegre, de placa, cartaz ou adesivo com informação sobre denúncia de importunação sexual.**

**Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 13.579, DE 21 DE JULHO DE 2023, acesse o *link* a seguir:**

LEI Nº 13.579, DE 21 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_cl\\_437098\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_cl_437098_1.pdf)

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)